

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 123/2023 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 123/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第20/2023號行政法規《人才發展委員會》第十一條第一款（一）項及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2023 (Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados), o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為執行人才培養政策的專責小組的成員，任期至二零二四年六月三十日：

1. São nomeados membros do grupo especializado para a implementação das políticas de formação de quadros qualificados, até 30 de Junho de 2024:

（一）龔志明，並由其擔任協調員；

1) Kong Chi Meng, como coordenador;

（二）黃志雄，並由其擔任副協調員；

2) Wong Chi Hong, como coordenador-adjunto;

（三）鄭洪光；

3) Cheang Hong Kuong;

（四）馮家輝；

4) Fong Ka Fai;

（五）劉金玲；

5) Lau Kam Ling;

（六）雷民強；

6) Loi Man Keong;

（七）麥誠軒。

7) Mak Seng Hin.

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

二零二三年八月二日

2 de Agosto de 2023.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

二零二三年八月二日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 2 de Agosto de 2023.  
— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

## 政府總部事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS  
DA SEDE DO GOVERNO

## 批示摘錄

## Extracto de despacho

透過行政長官辦公室主任二零二三年七月二十六日批示：

Por despacho da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 26 de Julho de 2023:

朱珮珊——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註方式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點305點，自本批示摘錄公佈日起生效。

Chu Pui San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, ascendendo a assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, índice 305, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.